



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 25, DE 05 DE JUNHO DE 1979

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO, EM CARÁTER ESPECIAL DE TÍTULOS DE CIDADÃO PINDAMONHANGABENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Vereador EDUARDO CORRÊA GUIMARÃES, Presidente da Câmara Municipal de Pindamonhangaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faço saber que o Legislativo aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º - Na forma da resolução nº 02, de 30 de abril de 1979, ficam concedidas aos ex- vereadores abaixo relacionadas as honrarias que seguem discriminadas: -

a) – Título de “ Cidadão Pindamonhangabense”:-

- 1- Alcides Ramos Nogueira
- 2 – José Bargis Mathias
- 3 – José Alberto Monteclaro César
- 4- Mário Leiróz
- 5 – Antonio Leopoldi
- 6- Jofre Alves Furquim
- 7- Jorge Bargis Mathias
- 8 – Lloyd Figueiredo Pereira da Rocha
- 9 – Tulio Carvalho Campello de Souza
- 10 – Jamil Samahá
- 11 – José Walter Teixeira Pinto
- 12 – Romeu Pereira Magalhães
- 13 – Sebastião Rodrigues Simões
- 14 -Manuel Canuto Vieira
- 15 – José Raul Machado Ribas

b) Cartão de Pratas: -

- 1 – Aníbal Leite de abreu
- 2- Francisco de Assis César



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

- 3 – Francisco Lessa Júnior
- 4 – ignácio Queiróz Rezende
- 5 – Manoel César Ribeiro
- 6 – João Corrêa Guimarães Filho
- 7 – Paulo Ivahy Dantas da Gama
- 8 – Waldomiro Benedito de Abreu
- 9 – Wilson Valentini
- 10 – Francisco Piorino Filho
- 11 – Francisco Romano de Oliveira
- 12 – João Antonio Salgado Neto
- 13 – Paulo de Andrade
- 14 - Tarcísio Romão
- 15 - José Pérsio Guisard de Camargo
- 16 – Armando Muassab
- 17 - Caio Mário Jacintho da Silva
- 18 - José Francisco Gonçalves
- 19 – Geraldo José Rodrigues Alckmin Filho
- 20 - Luiz Corrêa Guimarães
- 21 - Francisco Ferreira Machado
- 22 - João José San- Martin
- 23 - José Geraldo Souraty
- 24 - Antonio Lourenço Jnior
- 25 - João Bsoco Nogueira

art. 2º - Aos atuais vereadores, conforme relação abaixo, fica concedido cartão de prata: -

- 1 - Benedito Marcondes França
- 2 - Eduardo Corrêa Guimarães
- 3 – Eduardo Cunha San – Martin
- 4 – Fernando Prado Rezende
- 5 – José Dias Filho



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

- 6 – José Maria da Silva
- 7 – José Rufino Rêgo
- 8 – Nelson Naressi
- 9 - Paulo Emílio D' Alessandro
- 10 – Paulo Romeiro Ramos Mello
- 11 - Percy Newton de Lacerda César
- 13 – Salvador Piorino

Art. 3º – Aos ex-vereadores, conforme relação abaixo, possuidores de título de “Cidadão Pindamonhangabense”, fica concedida também cartão prata:

- 1 – Ângelo Paz da Silva
- 2 – Domingos José Ramos Mello
- 3 – Arlindo Paim
- 4 – José Prates da Fonseca
- 5 – Caio Gomes Figueiredo

Art. 4º – Fica concedido, em caráter excepcional, ao Sr. General Sebastião Marcondes da Silva, ex-vereador à Câmara Municipal de São Paulo e ex- deputado estadual, o título de “Cidadão Pindamonhangabense”.

Art. 5º – A concessão de honrarias de que trata o presente Decreto Legislativo é feita para, conforme dispõe a Resolução nº 2, de 30 de abril de 1979, homenagear o Poder Legislativo de Pindamonhangaba, nas pessoas de seus ex e atuais integrantes titulares, no ano do sesquicentenário da posse da nossa 1º Câmara Municipal, verificada em 15 de fevereiro de 1829.

Art. 6º – A cerimônia de entrega das honrarias ora concedidas terá lugar em sessão solene da Câmara Municipal, a realizar-se no dia 9 de julho p. Futuro, às vinte horas, ocasião em que o ex-vereador Dr. Ângelo Paz da Silva, especialmente convidado, proferirá uma palestra alusiva à grata efeméride.



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

Art. 7º – As despesas com a execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verba própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art.8º – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 05 de junho de 1979

Ver. Eduardo Corrêa Guimarães

Presidente da Câmara Municipal